



LEI Nº 2.231 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 240
Livro n.º _____ Fls. n.º _____
Em 19/02/2018
Ass. Jhu

INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL O "DIA DO SERTANEJO", NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

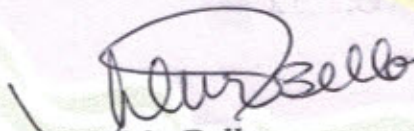
(Projeto de Lei nº 108/2017 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

Lei: A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município de Araruama o "Dia do Sertanejo", a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018


Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

LEI Nº 2.231
DE 18 DE JANEIRO DE 2018

INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL O "DIA DO SERTANEJO", NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 108/2017 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município de Araruama o "Dia do Sertanejo", a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Jornal Logos Notícias

Edição Nº 539

Data: 02 de março de 2018

Página: 11

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita